



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 1962/2019 – SUPRAM TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 05 de novembro de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

703202019
SUPRAM TMAP

Prezado Senhor;

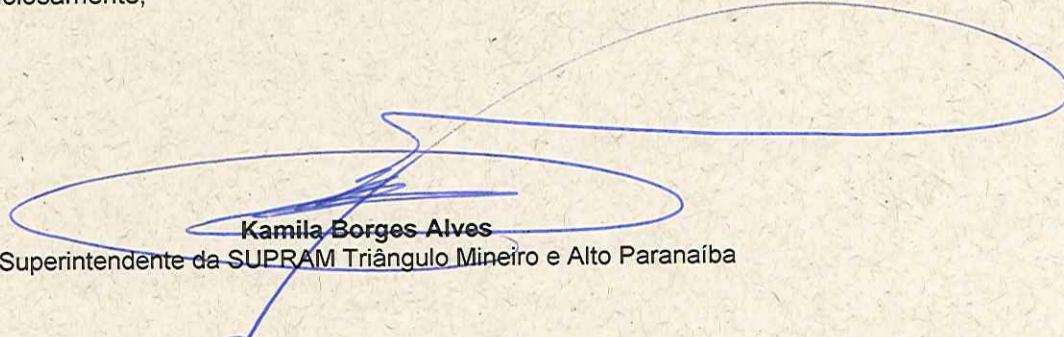
Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 21521/2019/001/2019**, do empreendedor/empreendimento **JMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI / FAZENDA TRIANORTE, MATRICULAS Nº 22030 E 22.066**, alusivo à atividade de "criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo", localizado no município de Santa Vitória/MG, motivado por caracterizar que as atividades são exercidas em áreas contíguas e interdependentes, devendo ser regularizadas em conjunto.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto Estadual nº 47.383/18, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Ao Responsável
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA
AVENIDA NOVE, 440
CENTRO
38300-140
ITUIUTABA/MG